**Goiânia, 02 de dezembro de 2024.**

**Declaração de Bens Imóveis**

Com relação ao item “Bens Imóveis”, visando atender ao princípio constitucional que assegura o direito à informação dos órgãos públicos para todo cidadão, esclarecemos que o HDT não adquiriu qualquer bem imóvel com recursos oriundos do CG nº 091/2012 no mês de novembro/2024, fazendo uso apenas do imóvel cedido por meio do termo de permissão de uso do bem imóvel, anexo VIII do CG nº 091/2012:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Descrição do imóvel** | **Área**(Total) | **Valor**(valor venal atualizado de acordo com site da Prefeitura de Goiânia) | **Matrícula** |
| AL do Contorno c/ AV Planalto c/ R Amaral c/ R Cruzeiro do Sul c/ Rua Dias-S c/ R Floresta, Qd. AREA Lt. AREA, Gleba. | 40.762,86 m2 | R$ 46.939.675,20 | 108.951 |
| Antônio Jorge Almeida Maciel Diretor Executivo - HDT/ISG | Allan Fonseca OsórioCoordenador de Manutenção - HDT/ISG |  |